



PROCESSO N.º:	100935/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ:	15.023.914/0001-45
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JOEL MARINS DE CARVALHO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ARAPUTANGA
NÚMERO OS:	10735/2021
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de análise da manifestação de defesa apresentada pelo responsável devidamente citado acerca das Contas Anuais de Governo do Município de Araputanga, exercício 2020.

A presente análise foi realizada pelo(a) Auditor(a) Público(a) Externo(a), formalmente designado(a), sr(a). Raquel Jorge Santiago, que concluiu por sanar a única irregularidade apontada no relatório técnico preliminar, conforme segue:

Resultado da Análise

JOEL MARINS DE CARVALHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVE 08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) SANADO

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, sra. Laura Cristina Corrêa de Almeida Mendes, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX GOVERNO.

Em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO